

OF. N.º 0350/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 14 de Agosto de 2019.

Senhor Prefeito

A Câmara Municipal de Andradas, através de seus representantes, encaminha a V.Ex^a, proposição apresentada pelo *Vereador Luiz Augusto Liparini n.º. 127/2019* - aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 13/08/2019, para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG